

PORTARIA N.º 041, DE 09/04/2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

CRISTIELY BOZZI SERI

MATRICULA 22.168

Período Aquisitivo: : 27/05/2024 A 26/05/2025

Período De Ferias: 15/12/2025 A 25/12/2025 – 11 DIAS **PORTARIA N.º 221, DE 25/11/2025.**

Período De Interrupção: 15/12/2025 A 25/12/2025 - 11 DIAS **PORTARIA N.º 230, DE 18/12/2025.**

Gozo de dias restantes : 07/04/2026 A 17/04/2026 – 11 DIAS

Documento solicitante: PROCESSO – 13947/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Abril de 2026

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária De Desenvolvimento Social
Decreto N.º 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000310035003100390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em **09/04/2026 10:54**

Checksum: **C15EFE6B02189349CF9CB729B07E860A8BC37DEB1DD3F04B2AE8346057AFBC79**

